Requerimento nº 003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
APROVADO
Em, 13 de fevereiro de 2023
PRESIDENTE

**Súmula:** Requer à Mesa Diretora e ao presidente desta Casa que acompanhem a solicitação de informações por parte do Executivo.

**Senhor Presidente**
**Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**

No uso de suas atribuições legais, requer envio de Ofício à Prefeitura Municipal de Amaraji / Secretaria de Saúde / Prefeita Aline de Andrade Gouveia, solicitando cópia integral dos respectivos contratos, a partir do momento da sua primeira assinatura:

1) Do laboratório que presta serviços ao município de Amaraji;
2) Da especialidade médica em ultrassonografia;
3) Da especialidade médica em cardiologia;
4) Da especialidade médica em ginecologia;
5) Da especialidade médica em pediatria;
6) Da especialidade médica em psiquiatria;
7) Da especialidade médica em psicologia;
8) Da especialidade médica em fonoaudiologia;
9) Do fornecimento de medicamentos;

**JUSTIFICATIVA**

As informações são necessárias para o pleno desempenho do mandato de Vereador(a) e da função fiscalizatória visando uma maior transparência quanto a prestação de serviços, uma vez que a população está em constante insatisfação e, portanto, sendo prejudicada com a omissão de tais especialidades.

23 de JULHO de 1968

Plenário da Câmara de Vereadores, em 13 de fevereiro de 2023.

JÚLIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
(Vereadora)

PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
*O futuro em nossas mãos*

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI
Expediente Recebido em 17 de 03 de 2023
11:152
Funcionário que recebeu

**Ofício Sec. de Saúde nº 028/2023**

**Amaraji, 17 de março de 2023.**

**À Câmara de Vereadores de Amaraji;**

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao requerimento de nº 003/2023 formulado pela vereadora Júlia Beatriz, recepcionado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal e de pronto encaminhado para esta Secretaria de Saúde, passo a tecer as seguintes considerações;

O requerimento em questão trata acerca das especialidades médicas contratadas pelo município, ocasião em que cumpre informar que o município dispõe de uma equipe multidisciplinar atendendo no Centro de Reabilitação, contando com o apoio de outras secretarias quando necessário, a depender da demanda, e que encontra-se na Gestão Plena da Atenção Básica (GPAB), portanto, sem responsabilidade para o custeio das ações e procedimentos da média e alta complexidade. Possui, lado outro, a responsabilidade pela adequada garantia de acesso de seus usuários às ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, garantindo aos seus usuários acesso aos serviços de saúde, via TFD, por meio de micro-ônibus e veículos terceirizados, cujo acesso contemplam as especialidades médicas inexistente no âmbito local.

Ademais, quanto às cópias dos contratos solicitados, ressalta-se que o portal da transparência do município encontra-se sempre atualizado e à disposição de todos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo dos Santos Nascimento**
**Secretário de Saúde de Amaraji/PE**

Ronaldo dos Santos Nascimento
Secretário de Saúde
Portaria nº 028/2022